

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2403, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 inciso X do Anexo a Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LEONEL ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660466, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02419982503, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 14/09/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0852094 e o código CRC 1D85D94A